



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1447

Dados atualizados da COVID-19 em Mangaratiba.



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 8.836

CASOS DESCARTADOS: 1.226

CASOS CONFIRMADOS: 4.017

CASOS PROVÁVEIS: 3.593

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 88

ALTA DO ISOLAMENTO: 8.478

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 261

ALTA APÓS COVID-19: 3.624

ÓBITOS POR COVID-19: 132

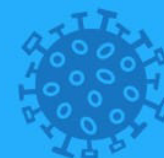
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 2



SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL



TAXA DE LETALIDADE: 3,29%
TAXA DE MORTALIDADE: 2,08%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 3,03%



DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 05/10/2021

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9738/2020- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, §8º da lei n.º 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento é a alteração da Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários, conforme solicitação contida nos autos as fls. 695, quanto à inclusão da Dotação orçamentária de nº 02.01.01.10.302.0210.2025.3.3.90.39.00.132.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 06 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2972/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: J.M.S. DEPOSITO DE GÁS LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, §8º da lei n.º 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento é a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, conforme solicitação contida nos autos as fls. 362, quanto à inclusão da Dotação orçamentária de nº 02.01.01.10.302.0210.2025.3.3.90.30.00.132.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 06 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5098/2021- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: HUMANIZALAB LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, §8º da lei n.º 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento é a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, conforme solicitação contida nos

autos as fls. 586, quanto à inclusão da Dotação orçamentária de nº 02.01.01.10.302.0210.2025.3.3.90.39.00.132.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 06 de outubro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7559/2020

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição DE 02 (dois) Servidores em Rack 3U19” para atender a Secretaria de Ciência e Tecnologia conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Elço Luis Fontes Padilha (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de outubro de 2021, às 11:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2020

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Telefonia Fixa pela (SMCTE) Secretaria de Ciência e Tecnologia, incluídos o serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de: Serviço Local; Serviços de Longa Distância Nacional; Serviços de Longa Distância Internacional; os Serviços especiais (0800); Serviços de Utilidade Pública (tri dígito); Serviços de Tronco Digital E1, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID - Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de

Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5656/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a compra de equipamentos para utilização nos projetos de Wi-Fi gratuito, Praças Conectadas e Prefeitura, para atender a Secretaria de Ciência e Tecnologia conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 22 de OUTUBRO de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 04 de OUTUBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.565 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.327/2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.331.716,32 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), de acordo com quadro abaixo:

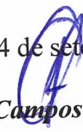
Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
53	01.05.01.04.122.0052.2016	3.3.90.39.00	131	R\$ 74.500,00
263	01.11.01.04.122.0053.2021	3.3.90.39.00	131	R\$ 335.959,26
562	01.23.01.04.122.0059.2006	3.3.90.39.00	131	R\$ 300.000,00
570	01.13.01.04.126.0057.2074.	3.3.90.39.00	131	R\$ 262.704,73
613	01.15.01.25.752.0506.2034	3.3.90.39.00	131	R\$ 358.552,33
TOTAL				R\$ 1.331.716,32

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.327 de 30 de dezembro 2020, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. V da Lei 1.327 de 30 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do Royalties de Petróleo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 24 de setembro de 2021.


Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº: 001/2021**

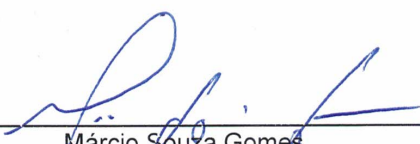
O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Concorrência nº 001/2021** e **Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 13 de setembro de 2021**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7065/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da "REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO CENTRO DE MANGARATIBA – RJ", da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro.

EMPRESA: TRZ ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 26.749.343/0001-47;**VALOR GLOBAL:** R\$: 3.842.620,93 (três milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos)

Mangaratiba, 05 de outubro de 2021.


Márcio Souza Gomes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



PORTARIA SMMA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso do Poder Regulamentar, com base no art. 19, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da prestação do adequado serviço público aos munícipes;

Considerando que, na data da publicação desta, a sede desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente não se encontra fisicamente no centro do distrito de Mangaratiba, o que pode dificultar o deslocamento daqueles que necessitam de atendimento;

Considerando a demanda ambiental, tanto de controle, como fiscalizatória;

Considerando a autonomia do titular da pasta ambiental para adequar o horário de trabalho, sem, contudo, exceder a quantidade semanal, para não gerar prejuízo ao erário municipal;

Resolve:

Art. 1º. O horário administrativo de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente passa a ser das **9h às 17h**, de segunda a sexta-feira, até posterior determinação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 13 de outubro de 2021, ainda que anterior seja a sua publicação.

Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 026/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico
Relações Institucionais e Eventos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5431/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 02/2021 SMG, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X e art. 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: SHELEM CORINA ARRUDA PONTES – CPF 950.703.977-53.

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Subsecretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos

Valor: R\$ 82.632,00 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
01.04.01.122.0052.2001.3.3.90.36.00.137

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2021.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Secretaria Municipal De Governo, Desenvolvimento Econômico
Relações Institucionais e Eventos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ERRATA DO DECRETO N.º 4.539, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
Na Edição n.º 1418, de 20 de agosto de 2021, na página 31, onde se lê:

Art. 4.º Bares, restaurantes, lojas de conveniência, lanchonetes, carrocinhas de lanches, ambulantes e estabelecimentos congêneres, incluindo os que funcionam em Marinas e/ou Clubes, poderão funcionar de 6h às 00h, com ocupação máxima de 50%, as mesas precisam estar à uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre si, em todas as direções, sendo possível, para quem atende com mesas externas. Para entendimento geral, fica definido que o termo mesa, se refere a mesa com no máximo 04 (quatro) cadeiras, fica permitida música ao vivo, voz e instrumental, vetado pista de dança.

Leia-se:

Art. 4.º Bares, restaurantes, lojas de conveniência, lanchonetes, carrocinhas de lanches, ambulantes e estabelecimentos congêneres, incluindo os que funcionam em Marinas e/ou Clubes, poderão funcionar de 6h às 2h, com ocupação máxima de 50%, as mesas precisam estar à uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre si, em todas as direções, sendo possível, para quem atende com mesas externas. Para entendimento geral, fica definido que o termo mesa, se refere a mesa com no máximo 04 (quatro) cadeiras, fica permitida música ao vivo, voz e instrumental, vetado pista de dança.

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal